



## **PORTARIA Nº 3.291/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **VANILDA DANTAS DE OLIVEIRA GROSSI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **VANILDA DANTAS DE OLIVEIRA GROSSI**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.399.759-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 695.834.399-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 1996, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6237/2011, com fruição no período de 21 de setembro de 2015 a 20 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de setembro de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 de Setembro 120 15  
DE Nº 10.467  
UMUARAMA, 09 de 09 120 15  
Denese  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS